



25 de março de 2024

PROCEDIMENTO DOS DÉFICES EXCESSIVOS

1.ª Notificação de 2024

Em 2023 a necessidade de financiamento da Administração Pública da Região Autónoma dos Açores foi de 146,0 milhões de euros (M€), tendo a dívida bruta (consolidada) atingido os 3.202,8 M€.

O INE enviou hoje para o Eurostat e divulgou no seu [portal](#) a primeira notificação de 2024, relativa ao Procedimento dos Défices Excessivos de 2023, onde se inclui a informação do Défice e da Dívida da Administração Pública da Região Autónoma dos Açores (APRAA), calculada pelo Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA) e validada pelas autoridades estatísticas nacionais.

Este processo é definido nos termos do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 21.º da Lei Orgânica 2/2013, de 2 de setembro - Lei das Finanças das Regiões Autónomas - onde se refere que os serviços regionais de estatística devem apresentar, até final dos meses de fevereiro e agosto, uma estimativa das contas não financeiras e da dívida pública da Administração Pública Regional (APR) para os anos anteriores e corrente, de acordo com a metodologia do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), do Manual do Défice e da Dívida (MDD) e demais orientações definidas pelo Eurostat, e que as autoridades estatísticas nacionais devem validar a estimativa das contas e da dívida pública até ao final do mês seguinte à sua apresentação.

Passagem do saldo em Contabilidade Pública para saldo em Contabilidade Nacional

No apuramento do défice orçamental na ótica das Contas Nacionais, é necessário proceder a um conjunto de ajustamentos aos resultados apurados em Contabilidade Pública. A Contabilidade Pública obedece a uma ótica de caixa, registando-se todas as despesas pagas no período contabilístico. Em Contas Nacionais, registam-se os encargos assumidos num determinado período contabilístico, independentemente do seu pagamento ocorrer noutro período, e excluem-se pagamentos respeitantes a encargos assumidos noutros períodos.

Outro importante ajustamento efetuado está relacionado com a delimitação setorial do setor das Administrações Públicas (AP), no qual são consideradas entidades que não estão integradas no saldo em Contabilidade Pública, mas que pertencem ao setor institucional das AP na ótica das Contas Nacionais, por força da aplicação do SEC 2010, e são retiradas entidades que não integram esse setor, mas que estão incluídas no saldo em Contabilidade Pública.

Finalmente, há operações que, de acordo com o quadro conceptual das Contas Nacionais, têm uma classificação específica, nomeadamente alguns casos em que as aquisições, por entidades das AP, de participações de capital de outras entidades são contabilizadas como transferências de capital e não como operações financeiras, sendo necessário proceder aos ajustamentos correspondentes.



O Quadro 1 sintetiza, para 2023 (dados preliminares), os principais ajustamentos da passagem do saldo na perspetiva da Contabilidade Pública para a da Contabilidade Nacional.

Quadro 1 – Passagem do saldo em Contabilidade Pública para Contabilidade Nacional.

Unidade: milhões de euros (M€)	2023 preliminar
Saldo em Contabilidade Pública (GRA e SFA)	-78,0
Varição de passivos – outras contas a pagar do GRA e SFA	-27,7
Empresas Públicas classificadas no perímetro da APRAA	-28,0
Outros ajustamentos	-12,3
Saldo em Contabilidade Nacional	-146,0

O saldo da APRAA em Contabilidade Nacional, em 2023, foi deficitário em 146,0 M€ (valor preliminar), resultante dos saldos negativos da Contabilidade Pública (-78,0 M€) e do conjunto de ajustamentos aos resultados apurados em Contabilidade Pública (-68,0 M€), designadamente, os saldos da variação dos passivos do Governo Regional dos Açores e dos Serviços e Fundos Autónomos (-27,7 M€), das Empresas Públicas do perímetro (-28,0 M€) e de outros ajustamentos (-12,3 M€).

Saldo da Administração Pública da Região Autónoma dos Açores

O Quadro 2 apresenta a capacidade (+) e necessidade (-) líquida de financiamento da Administração Pública da Região Autónoma dos Açores, que foi de -146,0 M€ em 2023 (valor preliminar).

Quadro 2 – Capacidade (+) / necessidade (-) Líquida de financiamento.

Unidade: milhões de euros (M€)	2019 final	2020 final	2021 final	2022 provisório	2023 preliminar
Capacidade (+) / necessidade (-) líquida de financiamento	-74,7	-372,5	-385,0	-395,1	-146,0
Governo Regional dos Açores (GRA)	-17,5	-396,6	-383,0	-353,6	-103,1
Serviços e Fundos Autónomos (SFA)	-6,0	11,6	-19,6	-20,9	-14,9
Empresas Públicas incluídas no perímetro da APRAA	-51,2	12,5	17,6	-20,5	-28,0

O défice da APRAA de 2023 apresenta uma melhoria significativa relativamente a 2022, a qual resultou, fundamentalmente, da melhoria do saldo do Governo Regional dos Açores (GRA), incluindo a ausência de injeções de capital e garantias e de incorporação de dívida de empresas públicas. Adicionalmente, também se registou uma melhoria do saldo nos Serviços e Fundos Autónomos (SFA). Por outro lado, nas Empresas Públicas incluídas no perímetro da APRAA, verificou-se um agravamento do saldo.

O Quadro 3 apresenta as receitas e despesas da APRAA, e respetivo saldo, para os anos de 2022 (provisório) e de 2023 (preliminar), compiladas, também, de acordo com os conceitos e definições do SEC 2010 e com as orientações específicas do MDD das AP.

Quadro 3 – Receitas e despesas da APRAA.

Unidade: milhões de euros (M€)	2022 provisório	2023 preliminar	Taxa de variação
Receitas totais	1.407,3	1.554,5	10,5%
<i>Receita corrente</i>	1.201,2	1.246,7	3,8%
<i>Receitas de capital</i>	206,1	307,8	49,3%
Despesas totais	1.802,4	1.700,5	-5,7%
<i>Despesa corrente</i>	1.388,3	1.446,7	4,2%
<i>Despesa de capital</i>	414,1	253,8	-38,7%
Saldo	-395,1	-146,0	-63,0%

Analisando as receitas e despesas da APRAA entre 2022 e 2023, verifica-se que a redução do saldo decorreu do aumento da receita total (+10,5%), e da diminuição da despesa total (-5,7%). Do lado da receita, registou-se um aumento da receita corrente (+3,8%) e da receita de capital (+49,3%). No que respeita à despesa, verificou-se um aumento da despesa corrente (+4,2%) e uma redução da despesa de capital (-38,7%).

Dívida Bruta da Administração Pública da Região Autónoma dos Açores

O Quadro 4 apresenta a dívida bruta da Administração Pública da Região Autónoma dos Açores (consolidada), que se situou no valor global de 3.202,8 M€ (valor preliminar) no final de 2023.

Quadro 4 – Dívida bruta da Administração Pública (consolidada) da Região Autónoma dos Açores.

Unidade: milhões de euros (M€)	2019 final	2020 final	2021 final	2022 provisório	2023 preliminar
Valor nominal no final do ano	1.956,6	2.405,4	2.708,9	3.063,5	3.202,8
Governo Regional dos Açores (GRA) e SFA	1.846,4	2.377,5	2.677,3	3.038,0	3.176,8
<i>Empréstimos</i>	905,4	780,4	727,8	701,8	708,3
<i>Títulos de dívida</i>	941,0	1.597,1	1.949,5	2.336,2	2.468,5
Empresas Públicas incluídas no perímetro da APRAA	110,2	27,9	31,5	25,4	26,0

Relativamente à dívida bruta, é excluída a dívida comercial, a dívida das empresas públicas que não integram o setor das AP e a dívida dos municípios e freguesias sedeados no território da Região Autónoma dos Açores, sendo esta última registada no subsetor da Administração Local.

No último ano (2022) em que existe informação disponível (valor provisório) do Produto Interno Bruto a preços de mercado (PIBpm), o rácio da capacidade / necessidade de financiamento foi de -7,7% e o rácio da dívida bruta da APRAA (consolidada) no PIBpm situou-se em 60,0% (Quadro 5).

Quadro 5 – Rácio do défice e da dívida bruta face ao PIBpm.

Unidade: milhões de euros (M€)	2019 final	2020 final	2021 final	2022 provisório	2023
Produto Interno Bruto a preços de mercado (PIBpm)	4.487,3	4.163,1	4.560,5	5.109,5	x
Rácio capacidade / necessidade líquida de financiamento da APRAA no PIBpm	-1,7%	-8,9%	-8,4%	-7,7%	x
Rácio dívida bruta da APRAA (consolidada) no PIBpm	43,6%	57,8%	59,4%	60,0%	x

x – Dado não disponível

Principais Resultados do conjunto das Administrações Públicas do País e da Administração Pública Regional da Madeira

No país, a capacidade de financiamento das Administrações Públicas em 2023 atingiu os 3,2 mil milhões de euros, o que correspondeu a 1,2% do PIB português, tendo a dívida bruta das Administrações Públicas ascendido a 263,1 mil milhões de euros no final desse ano, correspondendo a 99,1% do PIB.

Na Região Autónoma da Madeira, o saldo da Administração Pública Regional em 2023 foi excedentário em 25,3 M€, enquanto a dívida bruta da Administração Pública Regional situou-se em 5,0 mil milhões de euros no final desse ano.

Consultar este [link](#) para mais informação.